**RESOLUÇÃO N. 01, DE 03 DE MAIO DE 2021**

                  **O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, I, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e em conformidade com o disposto no art. 6º, II, do seu Regimento Interno, reunido em sessão virtual e extraordinária, realizada em 03 de maio de 2021, nos autos do Procedimento Administrativo SEI n° 19.09.01982.0010024/2020-62 (SIMP nº 003.0.437/2019, 003.0.291/2020, 003.0.978/2020 e 003.0.5186/2020), **RESOLVE** opinar que é extensivo aos Procuradores de Justiça o mesmo direito à folga compensatória concedido aos Promotores de Justiça pelo exercício dos plantões, remetendo a matéria à Procuradora-Geral de Justiça, para deliberação, inclusive quanto ao plantão do recesso.

Salvador, 03 de maio de 2021.

**PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

**CLEONICE DE SOUZA LIMA**

Corregedora-Geral do Ministério Público

Membros presentes: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília de Campos Souza, Washington Araújo Carigé, Zuval Gonçalves Ferreira, Franklin Ourives Dias da Silva, Rita Maria Silva Rodrigues, Terezinha Maria Lôbo Santos, Maria de Fátima Campos da Cunha, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sônia Maria da Silva Brito, Sheilla Maria da Graça Coitinho das Neves, Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza, Miria Valença Gois, Adivaldo Guimarães Cidade, Lícia Maria de Oliveira, Moisés Ramos Marins, Rômulo de Andrade Moreira, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Elza Maria de Souza, Cleusa Boyda de Andrade, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira, Maria Alice Miranda da Silva, Wellington César Lima e Silva, Tânia Regina de Oliveira Campos, Nívea Cristina Pinheiro Leite, Cláudia Carvalho Cunha dos Santos, Luíza Pamponet Sampaio Ramos, Márcia Regina dos Santos Virgens, Marco Antônio Chaves da Silva, Márcia Luzia Guedes de Lima, Margareth Pinheiro de Souza, Daniel de Souza Oliveira Neto, Aurisvaldo Melo Sampaio, Ricardo Régis Dourado, Nivaldo dos Santos Aquino, Lucy Mary Freitas Conceição Thomas, Silvana Oliveira Almeida, Paulo Gomes Júnior e Luiz Eugênio Fonseca Miranda.